

ESTADO DE GOIÁS



CÂMARA MUNICIPAL
DE LUZIÂNIA

Lei nº 2208 de 08 de dezembro de 1998.

“Modifica o Anexo Único da Lei nº 2140, de 23 de março de 1998”.

VALCENOR BRAZ DE QUEIROZ, Prefeito Municipal de Luziânia, Estado de Goiás, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam criadas e incluídas no Anexo I, do Decreto nº 058, de 10 de julho de 1991, ratificado pela Lei nº 1559, de 23 de setembro de 1993, as Funções de Confiança especificadas no Anexo a esta Lei, re-ratificado pela Lei nº 2140 de 23 de março de 1998, passa a vigorar com a seguinte composição:

CARGO DE COMISSÃO DE CONFIANÇA	QUANTIDADE	CÓDIGO
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E TRABALHO GABINETE DA SECRETARIA		
I - Orientador Auxiliar	16	FC-09
HOSPITAL REGIONAL DR. ELIEL DE OLIVEIRA ALMEIDA		
I - Superintendente	01	CC-01
II - Diretor de Divisão	01	FC-01
III - Diretor Técnico	01	CC-02
IV - Técnico em Gesso	01	FC-04

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 08 dia do mês de dezembro de 1998.


EDGAR JOSÉ GOMES - Presidente


NELSON D'APARECIDA MEIRELES - 1º Secretário


WELLINGTON LINCONL DE FARIA - 2º Secretário